



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 4

**ATA Nº 032/2021**

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN - Realizada no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:30h (oito horas e trinta minutos), foi realizada a reunião do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, presencialmente, sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, , Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional e Reinaldo José Chaves Silva, Consultor Técnico I e convidado do grupo que elabora o Plano de Trabalho.

1. O Presidente após as saudações de praxe passou a palavra para a Secretária apresentar a pauta: deliberação sobre o pagamento da 37ª medição, CI 6632/2021 – nova plotagem dos carros, apresentação da Nota técnica 72/2021/COMAP/DIRPP/DEPEN/MJ – pedido de reconsideração quanto a nota técnica nº57/2021 (alteração do plano de aplicação 2017 para aplicação em monitoração eletrônica e outros assuntos.

2. Luiz Fernando apresentou a última fatura, referente a 37ª Medição da construção da Unidade Prisional, regime Semiaberto de Areia Branca, nota fiscal 044/2021, processo de pagamento nº 162/2021, Contrato 30/2017, nota de empenho 56/2021, liquidação 67 em 24/08/2021, no valor de R\$ 165.146,02 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos), plano de Aplicação de 2016. Para que todos relembrem, essa fatura refere-se a uma retenção em virtude da Nota Técnica do DEPEN. O pagamento foi adiado para discussão dos itens que estavam presentes na nota técnica. A CEHOP fez uma



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 4

revisão de todos os itens apontados pelo DEPEN e mostrou que cerca de R\$300.000,00 reais estariam incontroversos. Houve deliberação desse conselho para desmembramento da fatura em que foi efetuado o pagamento da parte incontroversa e foi deixado a parte controversa para que fossem feitos os esclarecimentos necessários. Após a última nota técnica aprovada pelo DEPEN, a CEHOP fez o ajuste no valor da medição excluindo aquilo que eles entenderam que precisava ser corrigido. Após, apresentou a Construtora Celi para que pudesse concordar ou divergir, sendo que a construtora concordou com a redução de 300.000,00 para 165.146,02 e com essa anuência da Celi, a CEHOP fechou a fatura e encaminhou para pagamento.

**3. Após a explicação, o presidente colocou em votação e por unanimidade os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da 37ª fatura da Construção do Semiaberto, no valor de R\$ 165.146,02 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos), plano de Aplicação de 2016, tudo conforme acima explicado.**

4. Luiz Fernando disse que na conta há atualmente o valor de R\$ 228.367,54 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) menos o valor do pagamento da medição, fica o saldo de R\$ 63.221,52 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). Quanto a esse valor remanescente, o presidente solicitou que o Coronel consulte o DEPEN sobre a possibilidade de remanejamento para aplicação em outra obra, tais como projeto elétrico do COPEMCAN ou se deve haver a devolução.

5. O Coronel Chaves falou sobre o ofício 2132/2021/DEPEN que encaminhou a Nota técnica 72/2021 que trata do pedido de reconsideração quanto a nota técnica 57/2021 – alteração do plano de aplicação 2017 para aplicação em monitoração eletrônica. Trata-se da possibilidade de remanejamento de recurso, rubrica CUSTEIO no âmbito do próprio plano de aplicação 2017, em detrimento de pagamentos de dispositivos eletrônicos (tornozeleiras eletrônicas), a fim de atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Após toda argumentação apresentada, o DEPEN concluiu pelo remanejamento da aplicação de Recursos do FUPEN na modalidade Fundo a Fundo em Monitoração Eletrônica, devido ao caráter excepcional e de emergência, decorrentes da pandemia advinda do Covid-19, amparados pelo artigo 21 da Portaria Interministerial nº 136/2020.

6. Assim, o presidente sugeriu que o DAF faça um ofício para a Secretaria da Fazenda, informando que a



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 4

SEJUC, através do Fundo Penitenciário, conseguiu o remanejamento de recurso existente para custear o pagamento das tornozeleiras eletrônicas, começando a partir do mês de agosto de 2021.

7. Andrea disse que em relação ao curso de pós-graduação, vem tratando com a Unit uma nova formatação, inclusive com uma nova nomenclatura que agora seria Direitos Humanos com foco na Execução Penal. Que a Universidade elaborou essa grade para que a Egesp analise se está dentro das exigências do DEPEN. Que está existindo um diálogo, no sentido de que possa elaborar um projeto dentro da perspectiva.

8. Com relação a CI 6632/2021 o presidente disse que o chefe do setor de transporte solicitou a deliberação do conselho para que seja feita nova plotagem viaturas que foram doados pelo DEPEN. Que são 18 furgões e 2 ônibus, que ainda estão sem o nome de Polícia Penal. Luiz Fernando disse que o recurso para essa plotagem seria do tesouro do estado, tendo em vista que a verba do fundo já está comprometida. O presidente então solicitou que se faça o orçamento para posterior deliberação, bem como se faça consulta ao DEPEN pela possibilidade de se fazer plotagem nos veículos.

9. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

**CRISTIANO BARRETO GUIMARAES**  
Presidente

**Hélio Matheus de Oliveira Santos**  
Membro da Comissão



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4

ANDREA FERNANDA ANDRADE  
Membro da Comissão

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão

GENALDO FREITAS LIMA  
Membro da Comissão